

MUNICÍPIO DE BITURUNA
ERRATA N.º 02 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

Os itens 10.2.3.1, 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do Edital Processo n.º 041/2019 - Concorrência 002/2019 passam a vigorar com a seguinte redação:

10.2.3.1. Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do(a) profissional designado(a) como responsável pela coordenação da equipe técnica;

11.2.1. Proposta Técnica (ANEXO N.º 06);

Atestados, emitidos pelos contratantes, e respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, do(a) profissional responsável pela coordenação, como comprobatório dos critérios de pontuação da Proposta Técnica;

11.2.2. Atestados, emitidos pelos contratantes, e respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dos Profissionais Designados (exceto Coordenador(a)) como comprobatório dos critérios de pontuação da Proposta Técnica;

11.2.3. Atestados, emitidos pelos contratantes, dos Profissionais Designados, exceto do(a) Coordenador(a) e dos profissionais do subitem “11.2.2.”, como comprobatório dos critérios de pontuação da Proposta Técnica;

Bituruna, 22 de julho de 2019.

Eneas Santos Mello
Presidente da Comissão de Licitação